



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1183 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 25 de abril de 2019 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
LEIS.....	1
LICITAÇÕES.....	4

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA N.º 2.618/2019

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR OS LOTES DE TERRENO QUE MENCIONA, QUE INTEGRAM O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JARDIM SÃO FRANCISCO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 01, Jardim São Francisco III**, de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **09 (nove) famílias** – conforme relação nominal abaixo, cujas plantas e memoriais descritivos dos lotes ficam fazendo parte integrante da presente Lei:

#### QUADRA 01

Nº LOTE	NOME
01	SIMONE FLORES GERMANO
02	MARIA NEUDA PEREIRA BARROS
03	RAQUEL VARGAS DOS SANTOS
04	CRISTIANE LOPES RODRIGUES PEIXOTO
06	CLEITON ALVES CAMPOS
07	JOSÉ CARLOS GONGORA DOS SANTOS
08	DARIO VIANA
09	ANDERSON FAGUNDES SILVA
10	HILDA RAMONA DO NASCIMENTO

**Art. 2.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 02, Jardim São Francisco III**, de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **12 (doze) famílias** – conforme relação nominal abaixo, cujas plantas e memoriais descritivos dos lotes ficam fazendo parte integrante da presente Lei:

#### QUADRA 02

Nº LOTE	NOME
02	MARCOS ROBERTO DELGADO
03	EDIJANE DAL MORA OLIVEIRA
04	EDINEIA FERREIRA OJEDA
06	REGINALDO BARROS DA CRUZ
07	ALDEMIR BARROS DA CRUZ
08	ANTONIO DA SILVA ALMEIDA
09	ELIETE MARANHÃO PIO

10	WAGNER ALVES FRANCO
11	NOEL DE SOUZA BENEVIDES
12	VILMA MONTEIRO LIMA
13	SUELY CABRAL DA SILVA
14	MARIA SOCORRO DOS SANTOS

**Art. 3.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 03, do Jardim São Francisco III** de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **14 (quatorze) famílias** – conforme relação nominal abaixo, cujas plantas e memoriais descritivos dos lotes ficam fazendo parte integrante da presente Lei:

#### QUADRA 03

Nº LOTE	NOME
01	LINDAURA CARDOSO DA SILVA
02	MÁRCIA DE SOUZA REZENDE
03	ELIENE DE MACEDO MENDES
05	THAIS PERALTA DA MOTA
07	ROSA JOSÉ FERNANDES
08	ROSILDA MOURA DA SILVA
09	MARIA APARECIDA NUNES DE LIMA
10	NEUSA DA SILVA
11	FRANCIDEUMA PEREIRA BARROS
12	VALDEVINO ROAS NETO
13	EDSON ALMEIDA DA SILVA
14	DEISE LANE RODRIGUES AQUINO DA SILVA
15	MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA
16	VALDIRENE CANDIDA DOS SANTOS

**Art. 4.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 04, do Jardim São Francisco III** de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **30 (trinta) famílias** – conforme relação nominal abaixo, cujas plantas e memoriais descritivos dos lotes ficam fazendo parte integrante da presente Lei:

#### QUADRA 04

Nº LOTE	NOME
02	WELINTON DOS SANTOS MARTINS
04	REGINA LUCIA FERREIRA
05	MARLEI ESTIGARRIBIA
06	WANDERLEY DE SOUZA
08	ALBINO GAIOSO
10	SOLANGE ALVES MARTINS
11	EDITE MARIA ANDRADE DA SILVA
12	FRANCILENE PEREIRA BARROS
13	LOSILENE NUNES DE SOUZA SANCHES
14	PRECILA DOS SANTOS
15	MARCELO ALVES
16	MARINALVA NUNES PERALTA
18	IVONETE BATISTA DE LIMA
19	MAURY SERPA NUNES
21	VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
22	VALÉRIA SARACHO DE OLIVEIRA
23	PATRICIA DE ARRUDA RODRIGUES
25	ABADIA NUNES VILELA
26	JOSE VANDO DE SOUSA
28	SEBASTIÃO CAVALHEIRO ROBERTO
30	JOÃO PEREIRA DA CRUZ
32	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARROS

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**  
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS  
Telefone: (67) 3240-1407  
E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



36	NELSON MARTINS
37	JANAINA AGUILERA ARRUDA
39	GEVAIR MARTINS
40	LUIZ FELICIANO GONÇALVES
41	VENÂNCIA FERREIRA
42	SUELI FRANCISCO DE ARAUJO
44	EDIVALDO DA SILVA FERREIRA
45	AFONSO NUNES

**Art. 5.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 05, Jardim São Francisco III** de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **13 (treze) famílias** – conforme relação nominal abaixo, cujas plantas e memoriais descritivos dos lotes ficam fazendo parte integrante da presente Lei:

**QUADRA 05**

Nº LOTE	NOME
02	DENIR FARIA FALCÃO
03	WALBEL ANTONIO DE CAMPOS
04	EDILENE BARROS DAMASCENO
05	FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO
06	SHIRLEI DOS SANTOS
07	ANTÔNIO RICARDO FERREIRA
08	LENIR DE JESUS SILVA
09	ROSANGELA DE SOUZA BENEVIDES
11	MARIA CECÍLIA DE JESUS LOPES
12	FELIX DIAS
13	MARIA ALVES RONDON
14	ANTONIA ROBERTO CECE
16	GILBERTO RODOLFO DOS SANTOS

**Art. 6.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 06, Jardim São Francisco III** de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **09 (nove) famílias** – conforme relação nominal abaixo, cujas plantas e memoriais descritivos dos lotes ficam fazendo parte integrante da presente Lei:

**QUADRA 06**

Nº LOTE	NOME
02	MAURICIO BORBA DE OLIVEIRA
03	SOLANGE PRADO DA SILVA
05	IZAEL CORRÊA MENDONÇA
06	LEONARDO SILVA FURLAN
07	NEURACI GUERREIRA GOMES
08	IRACILDA DAMASCENO FERREIRA
11	ROSÁLIA DE SOUZA BENEVIDES
13	VERA LUCIA ABELARDO MORENO
16	MARIA APARECIDA URBIETA HERMANN

**Art. 7.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 07, Jardim São Francisco III** de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **14 (quatorze) famílias** – conforme relação nominal abaixo, cujas plantas e memoriais descritivos dos lotes ficam fazendo parte integrante da presente Lei:

**QUADRA 07**

Nº LOTE	NOME
03	VICENTE SILVA
04	IGREJA PENTECOSTAL REINO DE CRISTO
05	ROSANGELA MOURA DA SILVA
06	MARILZA APARECIDA CARDOSO
07	ROSIMEIRE PEREIRA EVANGELISTA
08	ANA ANTONIA DE OLIVEIRA
09	MARIUZA CHAGAS FERREIRA
10	MARCOS ROBERTO DE SOUZA DA SILVA
11	ELOÍSA ANDRÉIA DA SILVA
12	VALQUIRIA APARECIDA MIGUELAN
14	ENIZIA CARDOSO DE OLIVEIRA
15	SANDRA TEODORO RIBEIRO

16	MARTIMIANA DA SILVA FERREIRA NETA
18	LUCIMAR SILVA DE SOUZA

**Art. 8.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 08, Jardim São Francisco III** de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **21 (vinte e uma) famílias** – conforme relação nominal abaixo, cujas plantas e memoriais descritivos dos lotes ficam fazendo parte integrante da presente Lei:

**QUADRA 08**

Nº LOTE	NOME
02	LUIZ MEDINA FILHO
04	EUGENIO CORREA CARDOSO
05	JULIANA FRANCISCA NEVES
06	RITA DOS SANTOS PEREIRA
08	FRANCISCO ALVES DA COSTA
10	ANDREA PARIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
11	MARIA JOSÉ CARLOS LARA
12	JANETE RODRIGUES MARTINS
13	NELSON FERREIRA DE CARVALHO
14	FATIMA APARECIDA DA COSTA
15	NADIR FERNANDES MUNIZ ROMEU
16	ADEMIR PEREIRA
17	MAICON PADILHA DOS SANTOS
19	ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS
20	MIRABEL MONSON DE MIARRO
21	NEUZA NOGUEIRA FERNANDES MARTINEZ
23	MARIA JANAINA COSTA OLIVEIRA
24	RONALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO
26	ROSA CRISTINA DA COSTA
27	IDALIA RICARDO
29	MARGARIDA DA COSTA NUNES

**Art. 9.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 09, Jardim São Francisco III** de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **25 (vinte e cinco) famílias** – conforme relação nominal, cujas plantas e memoriais descritivos dos lotes ficam fazendo parte integrante da presente Lei:

**QUADRA 09**

Nº LOTE	NOME
01	NILSON DE SOUZA FRANCO
02	ROZEMAL DE SOUZA BENEVIDES
03	ANTONIO MENDONÇA FILHO
04	RAQUEL NUNES VILELA
08	GRALCE PEREIRA DE SOUZA
09	ANA CRISTINA BORGES GOMES
10	CÉLIA BORGES
11	ROSANGELA RIBEIRO ROSA
12	HELENA FELICIANO GONÇALVES
13	ADEMIR GONÇALVES FRANCO
14	MARCIA DE ARAUJO DOS SANTOS
15	JOÃO JOSÉ FERNANDES
16	MAURO DA ROSA
17	ABADIA DIAS DE ALMEIDA
18	CAMILLA DE SOUZA CORDEIRO CAMPELLO
19	ALAIR MARIA SANTANA
20	ANA PAULA ZAURIZIO DO NASCIMENTO
21	MARIA ANTONIA DA COSTA
22	ANASTACIO AMARILHA
23	INEIS CARLOS LARAS FERNANDES
24	MARIA ROSA DE SOUZA
25	GERNALDO BORGES
27	LOURDES PEREIRA DA COSTA
28	LUCAS MIQUÉIAS NICKEL
29	RAMÃO MENDES MONTEIRO

**Art. 10** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 12, Jardim São Francisco III** de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **21**





(vinte e uma) famílias – conforme relação nominal abaixo, cujas plantas e memoriais descritivos dos lotes ficam fazendo parte integrante da presente Lei:

**QUADRA 12**

Nº LOTE	NOME
01	CASSIA PEREIRA DE BRITO
02	LUCIMARA JARA DE MORAIS
03	ALBERTINA BENEVIDES BISPO
04	NEIDE PEREIRA MAIA DE SÁ
07	AUREA VIANA
08	GILBERTO FERMINO MORAES
10	ANA MARTA PEIXOTO
11	MÁRIO NELSON ALVES GOMES
13	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS
14	SUELI APARECIDA BEZERRA FERREIRA
15	MADALENA RODRIGUES PEIXOTO
16	FRANCISCO CHAVES
17	ANITA SANTINHA ROCHA DA SILVA
18	DIONIZIA NUNES DOS SANTOS
20	LUCIMAR DIAS DE SOUZA
21	SUPRIMIDO
22	AURILENE SANTOS DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
23	EDSON DE PAULA DA SILVA
24	ANDERSON DA LUZ ARRUDA
25	ANA CÉLIA BENEVIDES DE OLIVEIRA
26	GILSON ANTONIO DA SILVA

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 13, Jardim São Francisco III** de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **18 (dezoito) famílias** – conforme relação nominal abaixo, cujas plantas e memoriais descritivos dos lotes ficam fazendo parte integrante da presente Lei:

**QUADRA 13**

Nº LOTE	NOME
01	EDINEI BARROS DE SOUZA
02	THALES MOURA RIBEIRO
04	ELIANA BELARMINO DE OLIVEIRA
05	ALBERTINA DIAS
06	MARIA CRISTINA EDMUNDO
07	NEUZALINA LEITE AGUILERA
08	JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS SOUZA
09	ELIANE DOMINGO DA SILVA
10	ADEMAR PEREIRA SANTANA
11	NATANAEL FEDERICI
12	ROSANGELA FRANCISCA DE OLIVEIRA
13	ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
15	JOSÉ WILSON DA SILVA
18	VERA LUCIA LOPES VIEIRA
19	LUCIANA DE SOUZA CASTILHO
20	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA SANTANA
21	AURELINA SANTOS DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
22	ROSA DIAS DOS SANTOS

Art. 12 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 14, Jardim São Francisco III** de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **23 (vinte e três) famílias** – conforme relação nominal abaixo, cujas plantas e memoriais descritivos dos lotes ficam fazendo parte integrante da presente Lei:

**QUADRA 14**

Nº LOTE	NOME
02	SEBASTIÃO FRANK DE ALMEIDA SILVEIRA
03	IZABEL DE OLIVEIRA
04	SEBASTIÃO RODRIGUES
05	ELIANE OLIVEIRA
06	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
07	GEISA FERREIRA SILVA

08	EDIMAURO PEREIRA BARROS
09	FABIANA DE ARRUDA COSTA
10	MARIA AUXILIADORA MACENA DE SOUZA
11	FLORIANO TIAGO
13	RUBENS PEDRO
14	KELLY VANINHA MOREIRA
15	NILZA ALVES DE SOUZA DIAS
16	DORACI MONTEIRO MARTINS
17	PAULO FERREIRA PAIXÃO
18	LEIZA CÂNDIDO DA SILVA
19	FRANCISCA CIRIACA DE OLIVEIRA
25	MORNELL ROSARIO GIL CUELLAR
27	EURICO DOS SANTOS JARA
28	ROSA PEDROZO OLAGAS
29	FRANCISCA DE SOUZA
31	JOÃO PONTE
32	DALVA DENIZE DE BARROS BENEVIDES

Art. 13 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 15, Jardim São Francisco III** de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **12 (doze) famílias** – conforme relação nominal abaixo, cujas plantas e memoriais descritivos dos lotes ficam fazendo parte integrante da presente Lei:

**QUADRA 15**

Nº LOTE	NOME
06	WALESKA RODRIGUES MACIEL
07	WYRSCHES RODRIGUES MACIEL
08	MARILDA SOUZA SILVA
14	ELIEL DA SILVA ARGUELHO
15	BENEDITA MARIANO MARTINS
18	INÊS APARECIDA SILVA
19	ADRIANO ARAÚJO FERREIRA
20	MARCOS DE LIMA RODRIGUES
16	LANNA VANESSA MARTINS CANUTO
21	PAULA CRISTINA VILALBA
22	ROSELEI DOS SANTOS CACHO
23	LUCIENE DOS SANTOS

Art. 14 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 16, Jardim São Francisco III** de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **11 (onze) famílias** – conforme relação nominal abaixo, cujas plantas e memoriais descritivos dos lotes ficam fazendo parte integrante da presente Lei:

**QUADRA 16**

Nº LOTE	NOME
01	EVANILCE CRISTIANE GONZALEZ
02	MÁRCIA DE ARRUDA BOTELHO
04	LENILDA NASCIMENTO ALVES
05	CEZAR VILHALVA PEREIRA
08	LEOMAR FURTADO REZENDE
09	ZENAIDE JESUS MARIANO
10	DEVAETE APARECIDA DA SILVA BOTELHO
11	LUZINETE RODRIGUES
13	ANDREIA FRANCISCO ALAVARCE MARQUES
14	MARIA FRANCISCA SANTANA
15	RUTINÉIA SANTANA SAMUEL

Art. 15 - Fica o Poder Executivo a expedir título definitivo dos lotes constantes da presente Lei.

Art.16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 22 DE ABRIL DE 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ  
Procurador Jurídico do Município





## LICITAÇÕES

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2019 - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 024/2019  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS**

**Data do certame:** 10 de maio de 2019 às 08:00 horas

**Local:** Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

**Objeto:** - Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura contratação de horas de voo feitas por empresa de transporte aéreo, para atender situação esporádica e/ou de emergência. Durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

Aquidauana - MS, 24 de março de 2019.

**Isabela Silva dos Santos  
Núcleo de Licitação e Contratos**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 037/2019 - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 025/2019  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 09 de maio de 2019 às 08:00 horas

**Local:** Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

**Objeto:** Aquisição de prótese dentária para atender a demanda no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

Aquidauana - MS, 24 de Abril de 2019.

---

**Claudiomiro Eloi  
Núcleo de Licitação e Contratos**

